



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano II | Edição nº 193

Página 1 de 6



O prefeito Ricardo Garcia participou hoje, 10 de janeiro, em Frutal, da solenidade de inauguração do 69º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais.

Com a alteração, as forças de segurança nos municípios de Campo Florido, Pirajuba e Conceição das Alagoas, antes ligadas a Uberaba, passarão ao controle do Batalhão de Frutal, juntando-se a Fronteira, Itapagipe, São Francisco de Sales, Comendador Gomes e Planura.

De acordo com o subtenente da PM Reginaldo José Malheiro, a mudança ocorreu devido ao aumento da demanda na região.

A solenidade ocorreu na sede do novo batalhão, na Rua Elísio Martins, nº 305, no Bairro Novo Horizonte.

O evento contou com a presença dos Deputados Franco Cartarfina (Federal) e Raul Belém (Estadual), do presidente da Câmara Municipal de Itapagipe, Anderson Queiroz, do comandante da Polícia Militar de Itapagipe, Tenente Leonel, empresários e vereadores da região.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano II | Edição nº 193

Página 2 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	6
Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Outros atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano II | Edição nº 193

Página 3 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº. 001 de 03 de Janeiro de 2022

Exonera Servidor

Ricardo Garcia da Silva, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) Grazielle Assunção Ferreira Borges, RG nº MG-11.234.655 PC/MG, CPF nº 052.907.436-26, do cargo de Secretário Adjunto de Cultura, símbolo SC-1.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 03 de Janeiro de 2022.

RICARDO GARCIA DA SILVA

Prefeito Municipal

Portaria nº. 002 de 03 de Janeiro de 2022

Exonera Servidor

Ricardo Garcia da Silva, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) Solimar Dias Duarte, RG nº MG-17.874.750 PC/MG, CPF nº 005.541.136-35, do cargo de Chefe de Seção de Desenvolvimento do Futebol Amador, símbolo SC-6.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 03 de Janeiro de 2022.

RICARDO GARCIA DA SILVA

Prefeito Municipal

Portaria nº. 003 de 03 de Janeiro de 2022

Exonera Servidor

Ricardo Garcia da Silva, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) Heloisa Barbosa Queiroz Groke, RG nº MG-11.219.801 SSP/MG, CPF nº 044.301.756-59, do cargo de Supervisor de Setor de Contratos, símbolo SC-5.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 03 de Janeiro de 2022.

RICARDO GARCIA DA SILVA

Prefeito Municipal

Portaria nº. 004 de 03 de Janeiro de 2022

Exonera Servidor

Ricardo Garcia da Silva, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) Sheila Vasconcelos da Silva, RG nº MG-11.393.385 PC/MG, CPF nº 062.604.456-10, do cargo de Chefe de Serviço de Divulgação de Eventos, símbolo SC-7.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 03 de Janeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano II | Edição nº 193

Página 4 de 6

de 2022.

RICARDO GARCIA DA SILVA

Prefeito Municipal

Portaria nº 005 de 03 de Janeiro de 2022

Exonera Servidor

RICARDO GARCIA DA SILVA, Prefeito do Município de Itapagipe/MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e Art. 31 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) Célio Garcia Leonel, RG nº M-3.852.795 SSP/MG, CPF nº 434.583.946-72, do cargo efetivo de Operário, nível 10, Grau A1, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Em virtude da exoneração de que o trata o Art. 1º, fica vago o cargo a partir desta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 03 de Janeiro de 2022.

RICARDO GARCIA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Designa servidor para exercer a função do cargo que menciona.

O Prefeito Municipal de Itapagipe, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de servidor para o exercício da função do cargo de Motorista, decorrente da falta de servidores no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal para desempenhar tal função;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços de obras;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Luciano Ferreira

Lopes – matrícula nº 385, para exercer interinamente a função do cargo de Motorista, conforme definido pela Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Pelo exercício da função do cargo mencionado no artigo anterior o servidor fará jus a Gratificação prevista na Lei Municipal nº 159 de 05 de Agosto de 2015.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 03 de janeiro de 2022.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito Municipal

Portaria nº 007 de 03 de Janeiro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Mateus Lucas Silva Freitas, RG nº. MG-15.523.986 PC/MG, CPF nº. 104.118.086-13, para o cargo de Chefe de Seção de Oficina de Artes, símbolo SC-6, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 03 de Janeiro de 2022.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito Municipal

Portaria nº 008 de 04 de Janeiro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano II | Edição nº 193

Página 5 de 6

VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Solimar Dias Duarte, RG nº. MG-17.874.750 PC/MG, CPF nº. 005.541.136-35, para o cargo de Secretário Adjunto de Esporte, símbolo SC-1, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 04 de Janeiro de 2022.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito Municipal

Portaria nº 009 de 04 de Janeiro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Heloisa Barbosa Queiroz Groke, RG nº. MG-11.219.801 SSP/MG, CPF nº. 044.301.756-59, para o cargo de Secretário Adjunto de Cultura, símbolo SC-1, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 04 de Janeiro de 2022.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito Municipal

Portaria nº 010 de 04 de Janeiro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no

uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Sheila Vasconcelos da Silva, RG nº. MG-11.393.385 PC/MG, CPF nº. 062.604.456-10, para o cargo de Supervisor de Setor de Contratos, símbolo SC-5, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 04 de Janeiro de 2022.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito Municipal

Portaria nº. 011 de 04 de Janeiro de 2022

Exonera Servidor

Ricardo Garcia da Silva, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) Ana Paula Rezende, RG nº MG-10.445.908 SSP/MG, CPF nº 045.067.356-17, do cargo de Assessor Educacional, símbolo SC-6.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 04 de Janeiro de 2022.

RICARDO GARCIA DA SILVA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano II | Edição nº 193

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Contratos

Prefeitura Municipal de Itapagipe-MG:
Contrato nº.: 290/2021
Modalidade: Dispensa Nº. 116/2021

Objeto: Contratação de serviço de reforma e fornecimento de toldos para atender as Escolas, CMEI's e Creches Municipais.

Contratada: Matheus Borsato Alvarenga de Castro
14698079632

Valor e Pagamento: R\$ 7.110,00; contra apresentação

Data: 30/12/2021 Vigência: 30/01/2022

Dotação Orçamentária: 02.01.08.00.12.361.0465.02.2
056.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo

02.01.08.00.12.361.0465.02.2056.3.3.90.39.0000 -
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Foro: Comarca de Itapagipe

Outros atos

Licitação DESERTA Processo nº.: 0013930.
Modalidade: Leilão Edital nº.: 03/2021 Objeto: Realização de Leilão para a venda de bens móveis inservíveis da Administração Municipal constituído de veículos, conforme Termo de Referência. Itapagipe/MG, 07 de janeiro de 2021. Tiago Viana dos Santos-Leiloeiro.

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Itapagipe torna público que no dia 21 de janeiro de 2022 às 14:00 hs, no Setor de Licitação situado na Rua 08 - nº 1000, na cidade de Itapagipe/MG, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à MODALIDADE Pregão 107/2021 RP 82, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada em jardinagem, para realizar manutenção paisagística nos córregos Lageado e Brejinho. Conforme termo de referência.. Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto ao Departamento de Licitação, das 11:00 às 17:00 horas, no endereço acima referido ou através do site www.itapagipe.mg.gov.br ou e-mail licitacao@itapagipe.mg.gov.br. Telefone 34-3424 9000.